



DECRETO Nº 156, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente da Administração Pública Municipal, notadamente nos períodos subsequentes a feriados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Darcinópolis, o expediente do dia 16 de junho de 2025 (segunda-feira) e 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e de interesse público, cuja prestação não possa sofrer interrupção, funcionarão normalmente, conforme escalas definidas pelos respectivos titulares dos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, em 03 de junho de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c37491-03062025171233**